

GOVERNAMENTO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



POLÍCIA DE ORDEM



Handwritten signature

Handwritten signature

ASSINATURA DO PORTADOR

PL. COB.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL DO ESTADO

NOME

EDAIR PEREIRA ESTES

FILIAÇÃO

Arthur Pereira Mendes

Ana Botelho Mendes

Cuiabá-MT

NATURALIDADE

CUIABÁ, MT

DATA DO NASCIMENTO

21-abril-1940

DIRETOR



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000511-8

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDAIR PEREIRA MENDES

0000000000

21/04/40

IMPORTÂNCIA(S) SEGURADA(S)

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

VIDA EM GRUPO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

3 M.D.S.

D.N. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

R\$ 6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTATANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURO DO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO X, OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DILIGENTE, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DEPOIS DESSOS DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE DEVERÁ COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL, DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INVENTÁRIO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN
C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002260-8

000000

000459

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS 03474053/0001-32

SEGUURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDAIR PEREIRA MENDES

000000000

21/04/40

IMPORTÂNCIA SEGUROS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. ATÉ

ANOS

D.H. ATÉ 180 DIAS

D.H. ATÉ 360 DIAS

**6.000.000

**6.000.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(AO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGUURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA, OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODEM converter o seu SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA. SE JÁ ESTIVER SEGURO DO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO, NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENÇA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RÁIO-X OU OUTROS RÁIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSOS DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

7 - EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE E REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BRADESCO SEGUROS S.A.

C.G.C.: **33.055.146**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
001908-9	000728	000000	001	000	01/10/83

SEGURADOR	DATA NASCIMENTO
EDAIR PEREIRA MENDES	0000000000 21/04/40

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS
2.800.000

WIDA EM GRUPO	ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO
MORTE	MORTE
2.800.000	***

BENEFICIÁRIOS
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGADO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA. O CARTÃO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORES À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTES DA APOLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APOLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURO DO FA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APOLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-98), O SEGURO DO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO MONTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS LISTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CÔNDE DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBO PARA JUNTAR AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMITIDOS À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

1 - EM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O TESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL, DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

C.G.C.:

33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LÓCA

DATA INÍCIO

002260-8

1000000

000152

001

000

01/10/83

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS. 03474053/0000-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

EDAIR PEREIRA MENDES

0000000000

21/04/70

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.800.000

**2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU AO BENEFICIÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE. DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURO, QUA, PELO MENOS, 24 MESES, E FAZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTE ESTIPULANTE EM PODER DO ESTIPULANTE.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMISSOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-98). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESTITOS, DATANDO E ASSINANDO.

2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.

3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS GASTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIARES, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RÁDIO-RAIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RÁIO-X OU OUTROS RÁIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, COTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RESPOSTA PARA JUNTAR ÀS O FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SER REMETIDO À SEGURADORA.

6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSOS DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

1 - JUNTAR O DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTO DO REGISTRO CIVIL, DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTE CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000511-8

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTRUTURANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

EDAIR PEREIRA MENDES

0000000000

21/04/40

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENCERRAMENTO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MEDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIO-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTAS DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSOS DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O CERTIFICADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL, DEVIDAMENTE RECONHECIDO, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

IDENTIFICAÇÃO CADASTRO

CONTROLE

VALIDO

1338-951

21

30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE
EDAIR PEREIRA MENDES

PRIMEIRA



NASCIMENTO
21/04/40

REGIÃO FISCAL

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SENA - 14.1000

ENCARTE COM A REPRESENTAÇÃO DA CARTILHA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS E FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NUMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CONTROLE

VALIDO ATÉ

063809051

20

30/04/79

NOME DO CONTRIBUINTE

ECAIR PEREIRA MENDES

EMISSÃO PELA

PRIMEIRA

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

NASCIMENTO

21/04/40

ESTE CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE É VÁLIDO SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE



21985

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO
ESTADO DE MATO GROSSO
CARTEIRA DE SAÚDE

Reg. _____

Edair Pereira Mendes

Natural _____ MT

Filiação Arth Pereira^Mendes
e Ana Botelho Mnedes

Data de Nasc. 21 / 04 / 40

U.S. Cuiabá

Dr. Luiz Gonzaga de Figueiredo
MÉDICO, Neurologia
Clínica Geral

CRM - M.T. 410 - CPF 909521007



Examinado em 26 / 7 / 83

Válido até 26 / 7 / 84

~~Luiz Gonzaga de Figueiredo~~
MÉDICO
Clínica Geral Neuropatologia

M - M), 493 - CPT 30964, 1037
Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

Examinado em ____ / ____ / ____

Válido até ____ / ____ / ____

MÉDICO

O portador desta carteira, foi considerado apto sob o ponto de vista médico, para o exercício da ocupação declarada, não tendo sido verificada nenhuma doença infecto-contagiosa e foi vacinado contra varíola.

A Autoridade Sanitária em suas visitas, poderá exigir a apresentação desta Carteira, a qual deverá permanecer no estabelecimento.

Esta Carteira deverá ser revalidada, anualmente no máximo até 10 dias após o vencimento da data de revalidade da mesma.

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

Nº 23.200

INSCRIÇÃO

Cuiabá MT.

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª

ZONA

Edair Pereira Mendes

Cuiabá MT.

NATURALIDADE

Solteira

ESTADO CIVIL

21/04/1.940

DATA DO NASCIMENTO

Artur Pereira Mendes e Ana Botelho Mendes

FILIAÇÃO

Estudante

Av. Getulio Vargas, nº 440

RESIDÊNCIA

PROFISSÃO

VOTA NA

SECÇÃO

x Edair Pereira Mendes

ASSINATURA DO ELEITOR

Insc. Ant. 23.6.58

EM

04 SET 1982

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

Dr. José Ferreira Leite

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

VOTOU:

Em 13 / 11 / 1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____ / ____ / 19__

RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DATA: 13/08/87	
PARA	Nº PA/CIL: 023/97	
ASSUNTO: Solicitação (faz)		
Entre [assinatura] e [assinatura] em 19/08/87 Com a presente solicitamos a V.Sa, que <u>autori</u>ze os senhores WAGNER MACIEL DA FONSECA e JOSÉ RAUL DANTAS, a <u>pro</u>videnciar a pasta da ex-servidora EDAIR PEREIRA MENDES, no período de 24.06.83 a 05.02.86, no depósito desta Cia. Atenciosamente, [Assinatura] Coordenador de Títulos e Documentos Ana Luiza Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM
ANA LUIZ M. BRITO	AMILCAR FREITAS ALMEIDA	

Pro: Dr. José Raul Santos e Wagner Maria
Atendimento do Solicitado pela CRA.
Km 13.08.92

Amilcar *Guimarães* de Almeida
Coordenador do Apoio Administrativo
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE D R A	DATA 13/08/97	
PARA C A A	Nº DA CL 023/97	
ASSUNTO: Solicitação (faz)		
Com a presente solicitamos a V.Sa, que autorize os senhores WAGNER MACIEL DA FONSECA e JOSÉ RAUL DANTAS, a providenciar a pasta da ex-servidora EDAIR PEREIRA MENDES, no período de 24.06.83 a 05.02.86, no depósito desta Cia. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> Adm. Geral Cód. 100 ...nos <i>[Assinatura]</i> Ana Luiza Moreira Brito Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento CODEMAT		
ENVIADO POR ANA LUIZ M. BRITO	DESTINADO A AMILCAR FREITAS ALMEIDA	RECEBIDA EM

DOCUMENTOS NECESSARIOS E INDISPENSÁVEL PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS
PESSOAL ADMINISTRATIVO PELA COMPANHIA.

- 01- CURRÍCULO VITAE
- 02- CARTEIRA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO
- 03- CARTEIRA PROFISSIONAL REGISTRADA NO RESPECTIVO CONSELHO (FOTOCÓPIA)
SOMENTE PARA OS TÉCNICOS.
- 04- FOTOCÓPIA DO ATESTADO DE RESERVA
- 05- FOTOCÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- 06- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE SAÚDE
- 07- FOTOCÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE.
- 08- FOTOCÓPIA DO DIPLOMA OU CERTIFICADO OBTIDO PELA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS
DE PERFEICIONAMENTO NO PAÍS OU NO EXTERIOR
- 09- FOTOCÓPIA DA DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO E DE NASCIMENTO DOS
DEPENDENTES
- 10- 01 (uma) FOTO 3x4
- 11- ENDEREÇO.
- 12- NÚMERO DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE (CIC).(FOTOCÓPIA)
- 13- NÚMERO DO PASEP.
- 14- FOTOCÓPIA DO CARTÃO DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS.

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: EDAIR PEREIRA ME'NDES

DATA ADM. 24.06.83

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: , PREF. MUNIC. DE CUIABÁ

MÊS DE GOZO

[illegible]

GOZADAS 1

NÃO GOZADAS

vis



BANCO DO BRASIL S.A.



pasei

31928 A DASTRAMENTO — FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº DE INSCRIÇÃO NO PASEP

1.702.093.661-8

PARTICIPANTE (NOME POR EXTENSO)

EDAIR PEREIRA MENDES

NASCIMENTO (DIA/MÊS/ANO)

24.06.83

SEXO

2

1 - MASC.
2 - FEM

ANO 1º EMPREGO

19 58

CPF COM CONTROLE

063809051-20

NOME DA MÃE (POR EXTENSO)

ANA BOBELHO MENDES

IMPORTANTE: 1) PREENCHER DATILOGRAFICAMENTE TODOS OS CAMPOS
2) FICHAS INCOMPLETAS SERÃO DEVOLVIDAS

CGC DA ENTIDADE (COMPLETO)

03474053/0001-32

CODEMAT
FALTAO PAINÇUAS - C.A.
17 JUL 1980 2 004435

PROTOCOLO C. A. L.

N.º PROTOCOLO: 4.435/85

N.º PROCESSO: 4.131/85

DATA 17 / 07 / 85

INTERESSADO

EDAIR PEREIRA MENDES

ASSUNTO

SOLICITA SUA ELEVACÃO DE NÍVEL, CONFORME DUMENTO EM ANEXO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
21/7/85
01

ILMO.SR. DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT

CODEMAT
Protocolo Nº 4.435/85
Processo Nº 4.434/85
Data 17.07.85
<i>[Signature]</i>
Serviço de Protocolo

EDAIR PEREIRA MENDES (BAIXINHA), Assis-
tente Social, nível TS-2, desta Empresa, vem mui respeitosamente à
presença de V.Sa. requerer a sua elevação para o nível TS-6, através
de revisão do seu processo de progressão funcional, haja visto ter
10 (dez) anos de formatura, como prova o documento em anexo, bem co
mo os prejuízos salariais que lhe são impostos pela atual referên-
cia funcional, incompatível com a sua qualificação e custo de vida.

Nestes Termos

P. e espera deferimento

Cuiabá-MT., 17 de julho de 1.985

[Signature]
EDAIR PEREIRA MENDES
(Baixinha)

20/04/79
 EDUAR PEREIRA
 20/04/79
 CENTRO DE INVESTIGACAO ECONOMICA
 20/04/79

20/04/79
 EDUAR PEREIRA
 20/04/79
 CENTRO DE INVESTIGACAO ECONOMICA
 20/04/79

Protocolo
 211/79 OS
 15



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

21/07/85 06

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.131/85

DE 17 / 07 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF.

01.08.85

[Handwritten signature]

Ao Sr. pape encomiando documento ao
Setor de pessoal para aguardar
oportunidade. Em 10/9/85
[Handwritten signature]

Sr. Jm. Gual
para providencias conforme
despach. do Sr. Jm. Financeiro
Em 10/9/85

- CODEMAT -

Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao
Setor de pessoal
Para providencias conforme
despach. do Sr. Jm. Financeiro

Em 10/9/85
CODEMAT

Vilazio Aguiar Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDAIR PEREIRA MENDES	DATA DA ADMISSÃO: 24/06/83	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO: ASS. SOCIAL	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>							
				CARGO: " "	NÍVEL: TS-1 / 2	MATRÍCULA Nº							
01/01/85	1.547,425			EXERCÍCIO: 1.985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr8								
01.02.85	3.194,724			LOTAÇÃO: PREF. MUNIC. DE CUIABÁ	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr8								

[illegible]



CODE 1411

DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: EDAIR PEREIRA MENDES	DATA DA ADMISSÃO: 24/06/83	GRUPO Nº		
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>		
				CARGO: ASS SOCIAL	NÍVEL: TS 02	MATRÍCULA Nº		
				EXERCÍCIO: 1986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$			
				LOTAÇÃO: PREF DE CUIABA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$			

[illegible]

C O D E M A T

NOME: Edair Pereira Mendes

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	2.269.817,00	148.440,00
5.2 - 13º Salário	185.103,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação		
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		R\$ 148.440,00

DEDUÇÕES CEDULARE		R\$
6.1 - IPEMAT		228.393,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		R\$ 228.393,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		13.444,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		12.689,00
7.4 - A S P E M A T		
T O T A L		R\$ 26.133,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		R\$

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.83	370.288		

Nome: EDAIR PEREIRA MENDES

Profissão: _____

Cargo: Ass. Social

Exercício: 1.983

Lotação: Pref. Munic. de Cuiaba-MT

Data da Admissão: 24.06.83

Classe: _____

Nível: T5-1

N. Dep. Econ. Imp. Renda: _____ Cr\$

N. Dep. Econ. Sol. Família: _____ Cr\$

Grupo Nº _____

Dep. _____

Matrícula Nº _____

LÍQUIDO A RECEBER		Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
PROVENTOS GERAIS	Cód.	303.153,00	303.187	303.607	303.607	304.129	303.444	168086
Salários		370.288	370.288	370.288	370.288	370.208	370.288	185103
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Taxas								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		370.288	370.288	370.288	370.288	370.208	370.288	185103
Consignações	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT.Cont.	95	5.174,41	35.141	35.170	35.170	33.318	33.315	17017
IPEMAT.Dif.								
Cont. Sindicat.								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		36.124,27	36.141	36.141	36.141	34.200		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		1530,00	1520	1520	1530	2526	2513	
Imp. Renda Ret. Font		979,21	479,11	2.971	2.971	28263	8461	
ASDEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		979,21	479,11	2.971	2.971	28263	8461	
ANULAÇÃO PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES DO 2º SEMESTRE DE 19

programa do curso

Unidades

Número de horas

Teoria do Folclore	09
Pesquisa do Folclore	03
Literatura Oral	06
Música Folclórica	06
Danças e Folguedos Folclóricos	06
Artes e Artesanatos Folclóricos	06
Magia, Tabus, Crendices e Superstições	06
Cultos Populares	06
Medicina Popular	06

Carga horária

60



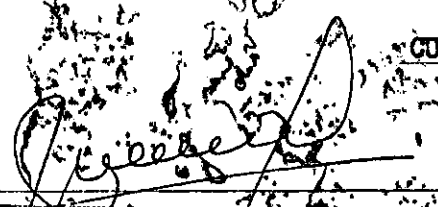
DECRETO FEDERAL N.º 87.505 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1970

CERTIFICADO

N.º 509/CEMI/PRO REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE N.º 01, FOLHA 38

CERTIFICAMOS QUE EDAIR PEREIRA MENDES
PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO
BRASILEIRO E A INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DO
PROJETO RONDON NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

GUIABÁ, 05 de maio de 1975


Dr. José Monteiro de Figueiredo
Presidente do Conselho de Representação
do Estado de Mato Grosso


Edilberto Corrêa de Almeida
COORDENADOR ESTADUAL DE M.I.

Origem : Mato Grosso
Universidade : FUETM
Curso : Serviço Social-7º Sem.
Operação : ACISO
Atuação : Fica-Faca Chap. Guin.
Período : 08/06 a 09/06/74
Carga horária : 8 hs./dia/trabalho.

EDAIR PEREIRA MENDES
UNIVERSITÁRIA

certificado

Certificamos que

EDALDO PEREIRA MENDES

participou do

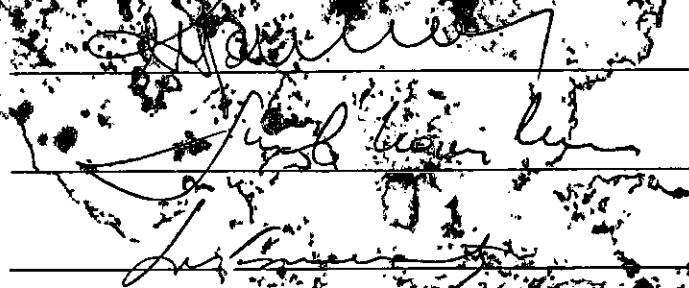
Curso de Folclore

realizado de

a 25 de maio de 1979

com a colaboração de Fundação Universidade Federal de
Rio de Janeiro e patrocínio da Fundação Nacional de Arte-
FUNARTE

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1979



Ministério da Educação e Cultura
Departamento de Assuntos Culturais
FUNARTE Fundação Nacional de Arte
UNART Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro
NAR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO

VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que EDAIR PEREIRA MENDES

Frequentou o SEMINÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL DE EMPRESA

Ministrado pelo(s) Professor(es) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL E OUTROS

No período de 19 a 24 de Agosto

Culabá, 24 de Agosto de 1974

Vice-Reitor Acadêmico

Coordenador do Centro

Diretor do DEPE



ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS DE CUIABÁ

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A

Certificamos, que EDAIR PEREIRA MENDES

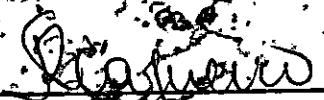
P

participou do 1.º Encontro de Assistentes Sociais de Cuiabá, realizado no período de 12 a 14 de maio de 1982, em Cuiabá, Mato Grosso.

A

S

Cuiabá, 14 de maio de 1982


Isabel Rosa Ramos de Souza Cajuelro
Presidente da APAS



República Federativa do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937.
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/8/47).

Cuiabá - Mato Grosso

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os
preceitos legais, confere a **EDAIR PEREIRA MENDES**

filho de **ARTHUR PEREIRA MENDES** e de **ANA BOTELHO
MENDES**, natural do Estado **MATO GROSSO**
cidade **CUIABÁ**, nascido em 21 de **ABRIL** de 1940, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1970, em todas as disciplinas do Curso Colegial
de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério de Educação e
Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos,
regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 15 de AGOSTO de 1972

Visto:
Amilindo
Diretor Regional do Ensino.

Edair Pereira Mendes
Dr. Hilton Salgado Oliveira
DIRETOR REG. Nº. 8.376 MEC
Edair Pereira Mendes
Diplomando

II Encontro Regional

Região III

Ata da 1ª Sessão

CERTIFICADO

Assinaturas que EGOIR PEREIRA MENDES

Participou do ENCONTRO REGIONAL DA
PROTECTORIA realizado em Curitiba nos
dias 29, 30 e 31 de junho de 1975, como Delegado.

Curitiba, 31 de junho de 1975

Assinatura de EGOIR PEREIRA MENDES
Presidente FEMILU

Assinatura de EGOIR PEREIRA MENDES
Presidente FEMILU

PROGRAMAÇÃO

DIA 03 - EXPERIÊNCIA DO GRUPO DE ARTESÕES DE GOIÂNIA.

DIA 04 - EXPERIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DE GOIÁS.

DIA 05 - EXPERIÊNCIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA, COMUNIDADES PERIFÉRICAS E ARTESÕES DE PORTO NACIONAL.

DIA 06 - "MEIO GRITO" - UMA PESQUISA PARTICIPANTE - DIOCESE DE GOIÁS.

DIA 07 - EXPERIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE LAVADEIRAS DE GOIÁS.

DIA 08 - ASSEMBLEIA DE ENCERRAMENTO.

COMUNICAÇÕES

1 - ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DE GOIÂNIA.

2 - COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE.

3 - ESTÁGIO EM PERIFERIA URBANA - EXPERIÊNCIA INTERDISCIPLINAR - AGUA BRANCA.

4 - ESTÁGIO NA UCC - ÁREA ESPECIAL.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE EDAIR PEREIRA MENDES

PARTICIPOU DO II ENCONTRO ESTADUAL COM CAMADAS POPULARES
E TRABALHADORES SOCIAIS, NO PERÍODO DE 3 A 8 DE NOVEMBRO DE 1980
EM GOIÂNIA GOIÁS.

Laura Chian
DECAÑA DO CCH

[Assinatura]
COORD. DO II ENCONTRO

[Assinatura]
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SERVIÇO SOCIAL

I ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE PEDAGOGIA - I ENEPE

CERTIFICADO

Certificamos que EDAIR PEREIRA MENDES
participou do I Encontro Nacional dos Estudantes de Pedagogia, no período de 04 a 07 de julho
de 1981, realizado em Salvador - Bahia.

Salvador, 07 de julho de 1981.



Pela EXECUTIVA NACIONAL - I ENEPE:



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SSMT
II SEMINÁRIO REGIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

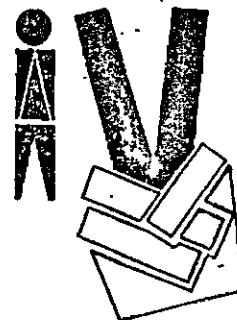
CERTIFICADO

Certificamos que Edair Pereira Mendes
participou do II Seminário Regional de Segurança e Saúde Ocupacional, realizado na Campanha Nacional
de Prevenção de Acidentes do Trabalho - CANPAT - realizada nesta cidade no período
de 26 a 28/09/79.

Cuiabá, 28 de setembro de 1979

DR. ROBERTO RAPHAEL WEBER
Secretário da SSMT

JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho



IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS CERTIFICADO

A CENEAS - COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS DE
ASSISTENTES SOCIAIS, CERTIFICA QUE EDUAR PEREIRA MENDES

FREQUENTOU O IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS
REALIZADO NO CLUBE MUNICIPAL - TIJUCA - RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE
11 A 15 DE OUTUBRO DE 1982, NA QUALIDADE DE CONGRESSISTA

RIO DE JANEIRO - OUTUBRO DE 1982

[Assinatura]
COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DE
ENTIDADES SINDICAIS DE ASSISTENTES
SOCIAIS

[Assinatura] Maresui Franco
COMISSÃO ORGANIZADORA

CENTRO LATINO-AMERICANO DE PARAPSIKOLOGIA — CLAP

FACULDADE DE FILOSOFIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (SP)

CURSO DE DIFUSÃO UNIVERSITÁRIA

A _____ tendo concluído
com assiduidade o curso de Parapsicologia ministrado pelo Professor
Oscar G. - Quevedo, S. J. e conferido o presente certificado de frequência.

De _____ de 197_____

EL COORDENADOR

CURSISTA

PROF. OSCAR G. QUEVEDO, S. J.



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS)

7.ª Região: Estado do Rio de Janeiro



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS) da 7ª Região,

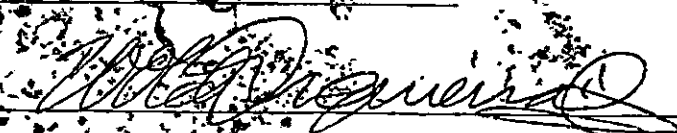
certifica que EDAIR PEREIRA MENDES participou do

Seminário realizado durante a XXII Semana do Assistente Social, no período de 12 a 14 de maio de 1975.

Rio de Janeiro (RJ)

15 MAI 1975

PARTICIPANTE


PRESIDENTE DO CRAS-7.ª R.
VALDEMAR MACHADO DE SIQUEIRA
Assistente Social - AS. 582 - CRAS-7ª R.
PRESIDENTE



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Certificado

Traduzindo os agradecimentos das Crianças Matogrossenses, oferecemos o presente

Certificado a EDAIR PEREIRA MENDES

por sua participação ativa na 1ª e 2ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil.

Cidade, _____ de Outubro de 1981

[Assinatura]
Coordenador do POLO

[Assinatura]
Secretário de Estado da Saúde

CURRICULUM VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Nome : Edair Pereira Mendes (*Baisunha*).
1.2 - Data de Nascimento : 21/04/40
1.3 - Endereço : Rua dos Ipês - Quadra : 08 Casa : 15 Jardim Vista Alegre - V. Grande.
1.4 - Identidade : Nº 000.983 - SSP.MT
1.5 - Cio : 063809051-20
1.6 - Título de Eleitor : Nº 23.200
1.7 - Estado Civil : Solteira
1.8 - Nacionalidade : Brasileira
1.9 - Naturalidade : Cuiabá
1.10 - Filiação : Pai: Arthur Pereira Mendes
Mãe : Ana Botelho Mendes

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 - Curso de Graduação : Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá - Mt.
Ano de Conclusão : 1.963
2.2 - Curso de Graduação : Escola Técnica de Comércio de Cuiabá Mt
Ano de Conclusão : 1.970
2.3 - Curso de Graduação : Serviço Social
Ano de Conclusão : 17 de Janeiro de 1.975
Universidade Federal de Mato Grosso.
2.4 - Estágios Realizados:
Estágio : Prefeitura Municipal de Cuiabá
Campo de Estágio : Pronto Socorro Municipal
Implantação do Serviço Social
Período : 18/03 a Dezembro de 1.974

CODEMAT
Indicação Mauro Aci

[Assinatura]

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 - Participação do Projeto Rondon - Operação : ACISO -

Período : 08/06 à 09/06/74

3.2 - Participação do Seminário de Serviço Social de Empresa -

Período : 24/08/74

Local : Universidade Federal de Mato Grosso

3.3 - Participação do Seminário : Realizado durante a XXII - Semana do Assistente Social. -

Período : de 12 à 14 de Maio de 1.975

Local : Rio de Janeiro

3.4 - Participação do II Encontro Regional da Agropecuária -

Período : 29,30,31 de Maio de 1.975

Local : Orlândia-Mt

3.5 - Participação do II Seminário Regional sobre o Idoso na Sociedade Brasileira -

Local : Instituto Nacional da Previdência Social

Período : 13/05/76

Local : Orlândia-Mt.

3.6 - Participação do II Seminário Regional de Segurança e Saúde Ocupacional,

Local : Universidade da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho

Local : Orlândia-Mt.

Período : 20 à 22/09/79

3.7 - Participação no Curso de Refolore

Período : 15 à 17 de Maio de 1.979

Local : Universidade Federal de Mato Grosso

3.8 - Participação do Curso de Psicossociologia, a nível Universitário em 1.979

Local : Colégio São Gonçalo - Orlândia-Mt

3.9 - Participação no Seminário sobre Desenvolvimento e Comunidade em 1.979

Local : Universidade Federal de Mato Grosso

3.10 - Participação do II Encontro Estadual com Camadas Populares e Trabalhadores Sociais.

Período : 03 à 09 de Novembro de 1.980

Local : Universidade Católica de Goiás

3.11 - Participação do I Encontro Nacional dos Estudantes de Pedagogia

Período : 04 à 07 de Julho de 1.981

Local : Salvador - Bahia

3.12 - Participação Ativa na 1ª e 2ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Paralisia Infantil : Secretaria de Estado da Saúde 1.980 e 1.981.

3.13 - Participação I Encontro de Assistentes Sociais de Goiás

Período : 12 a 14 de Maio 1.982

Local : INAPES - Goiabá MT.

3.14 - IV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

Período : 11 a 15 de Outubro de 1.982

Local : Clube Municipal - RJUCAR - Rio de Janeiro


Edair Pereira Mendes

Assistente Social

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº 00467

Cuiabá(MT), 07 de junho de 1983.

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

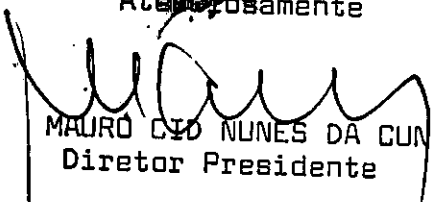
CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 3.424/83
PROCESSO Nº 3.293/83
Data 28/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Governador:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelên-
cia autorização para contrato da EDAIR FÉLIZIA MENDES no cargo de
Assistente Social TS-5 para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa
Excelência apresentamos os nossos protestos de alta consideração e
distinção.

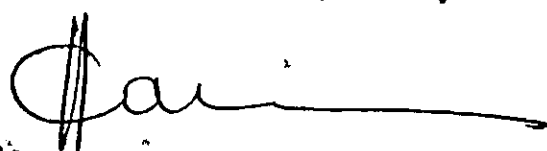
Atenciosamente


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

94/06/83
JSS/ops.

Miel 4 TS/



0899

Cuiabá, 18 de agosto de 1.983

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

Excelentíssimo Senhor

DR. AMILDO LIMA AMAROS

De: Prefeito Municipal de Cuiabá

RECEBIDA

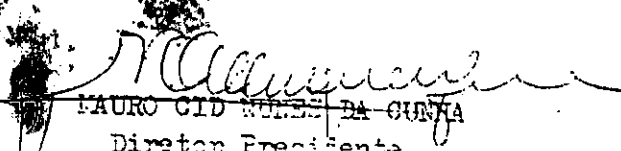
Senhor Prefeito

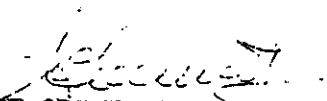
Atendendo a solicitação de Vossa Excelência, estamos colocando a disposição a servidora desta Cia., EDUAR PEREIRA LEMDES, Assistente Social, nível TS-1, para prestar serviços nessa Prefeitura com ônus pela CODEMAT.

Outrossim, solicitamos que seja remetido à esta Cia. um valor de remuneração mensal, até o dia 20 de cada mês.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos para expressar nossos protestos de elevada estima e consideração

Atenciosamente


MAURO CID MENDES DA CUNHA
Diretor Presidente


JONIR DE OLIVEIRA SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro

ACSO/ops.

Senhor Diretor Administrativo Financeiro

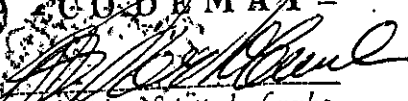
- Ref.: EDAIR PEREIRA MENDES,
Ass. SOCIAL, TS-1, a partir de 01/10/83,
R\$ 370.208,00, lotação P.M. CUIABA
- Anexo cópia do Of. nº 0899, 18, 08, 83.
 - O referido servidor pertence ao quadro da CODEMAT.
 - Solicita a disponibilidade para P.M. CUIABA.
 - Que foi efetuado o ofício colocando à disposição.
 - Somos de opinião; encaminhar o processo à Assessoria Jurídica para elaboração do contrato de Assistência Técnica ou seja:

Para o cálculo anual com os encargos sociais.

Valor mensal	x 12=	4.442.496
FGTS	8%=	355.399
PASEP	0,8%=	35.539
DAPAS	21,30%=	946.251
13º Salário	=	5.779.685
FGTS	8%=	462.376
PASEP	0,8%=	46.237
		<u>402.785</u>
		<u>6.182.470</u>

Sem o aumento semestral e o reajustamento de faixa sala-

Cuiabá, 21 de Agosto de 1983

CODEMAT

 Antonio Carlos Storti da Cunha
 Chefe da Div. de ADM. Geral



C O D E M A T

PROTCCLO
Fls. 11. 12

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.293/83 DE 28 / 06 / 83

INTERESSADO (A): CODEMAT- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DO SR. ADAIR PEREIRA MENDES, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL, CONFORME OFÍCIO Nº 00467/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para providências

Em 29/06/83

*Ass. Adm. Geral
p/ providenciar, conf. autoriza do
Sr. Governador*

Em 29/06/83

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 29/06/83

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODEMAT.

H. J. H. G.

D. Admissão: 24.06.83

Salário: R\$ 2.388,44,00 - a partir de 01.07.83 - R\$ 2.608,00

Cargos: Ass. Social TS-1

Instância: Pref. Municipal de Quirinópolis



C O D E M A T

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO. DAF

Em ANEXO FOTOCÓPIA DO OFÍCIO COLOCANDO O SERVIDOR A DISPOSIÇÃO. SOMOS DE OPINIÃO QUE O PROCESSO DEVERA SER ENCAMINHADO A ALESSORIA JURIDICA, PARA ELABORAR CONTRATO DE ASSISTENCIA TECNICA. EM 31.08.83



- C O D E M A T -

Antônio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral



ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS DE CUIABÁ

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A

P

A

S

Certificamos que EDAIR PEREIRA MENDES

participou do 1.º Encontro de Assistentes Sociais de Cuiabá, realizado no período de 12 a 14 de maio de 1982, em Cuiabá, Mato Grosso.

Cuiabá, 14 de maio de 1982

Isabel Rosa Ramos de Souza Cajueiro
Presidente da APAS



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Certificado

Traduzindo os agradecimentos das Crianças Matogrossenses, conferimos o presente

Certificado a EDAIR PEREIRA MENDES

per sua participação ativa na 1ª e 2ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil.

Cuiabá, 14 de Outubro de 1961

Orsilia Soares Cruz
Coordenador do P.O.L.O.

Wladimir
Secretário de Estado da Saúde

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS)

7ª Região: Estado do Rio de Janeiro



CERTIFICADO

O Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS), da 7ª Região,
certifica que EDAIR PEREIRA MENDES participou do
Seminário realizado durante a XXII Semana do Assistente Social, no período de 12 a 14 de maio de 1975.

Rio de Janeiro (RJ), 15 MAI 1975

PARTICIPANTE

PRESIDENTE DO CRAS - 7ª R
VALDEMAR MACHADO DE SIQUEIRA
Assistente Social - AS. 582 - CRAS - 7ª R.
PRESIDENTE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

FUNDACAO

VICE-REITORIA ACADEMICA

CERTIFICADO

Certificamos que

LEONARDO PEREIRA MENDES

Frequentou

o SEMINÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL DE EMPRESA

Ministrado pelo(s) Professor(es)

do DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL E OUTROS

No período de: 19 a 24 DE AGOSTO

Culabá, 24 de AGOSTO de 19 74

Vice-Reitor Acadêmico

Coordenador do Centro

Diretor do DESPES

80

OTOCAL



DECRETO FEDERAL Nº 67.505 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1970

CERTIFICADO

Nº 509/CENT/PRO REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE N.º 01 FOLHA 38

CERTIFICAMOS QUE EDAIR PEREIRA MENDES
ESTÁ PRESTANDO RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO
RURAL E À INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DO
PROJETO RONDON NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

CUIABÁ, 05 de maio de 1975

José Monteiro de Figueiredo
Presidente do Conselho de Representação
do Estado de Mato Grosso

Edilberto Carneiro de Almeida
COORDENADOR ESTADUAL DE M.I.

Local : Mato Grosso
Instituição : FUMET
Serviço : Serviço Social - 7º Setor
Organização : ACISO
Localização : Fica-Faca Chap. Guin.
Período : 08/06 a 09/06/74
Carga horária : 8 hs./dia/trabalho.

EDAIR PEREIRA MENDES
UNIVERSITÁRIA

1.09.1975

Chefe de Divisão de Registro Acadêmico

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

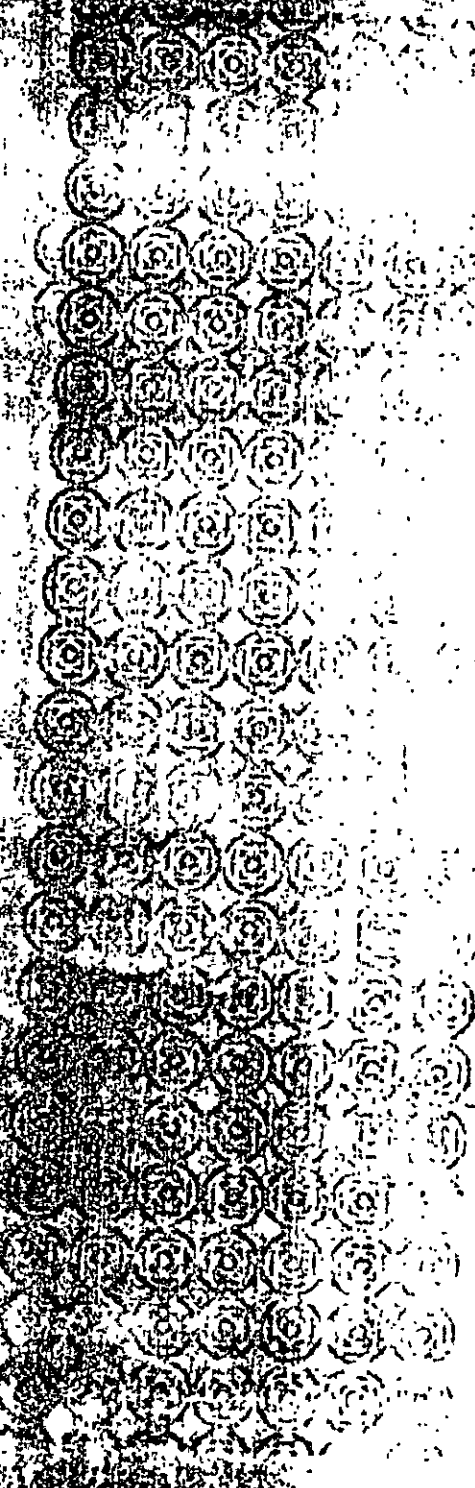
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
REITORIA

Diploma Registrado sob nº 0055
no Livro 01 - SE 3 - Pág. 00000
Processo nº 5200/75
Em 02 de Outubro de 1975

Paulo de Lima
REITOR

REGISTRADO POR DELEGACÃO DE COM-
PÉTENCIA DO DEPARTAMENTO DE ASSUN-
TOS UNIVERSITÁRIOS MED. FORTALEZA N.
84BSB/15/02 - D.O.U. 28/02/74

COPIA
Em 02/10/75
CHEFE DA SRD - DAA - UFMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL

conferido em dia 17 de janeiro de 1975

EDAIR PEREIRA MENDES

filho de Arthur Pereira Mendes e de Ana Botelho Mendes

nascido a 21 de abril de 1946

natural de Cuiabá, Estado de Mato Grosso

expede o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 23 de setembro de 1975

[Assinatura]
Reitor Acadêmico

[Assinatura]
Diplomado

PROTÓCOLO
Fls. N.º 069



República Federativa do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1937.
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370 DE 11/8/47).

Cuiabá - Mato Grosso

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os preceitos legais, confere a **EDAIR PEREIRA MENDES**

filha de ARTHUR PEREIRA MENDES e de ANA BOTEELHO MENDES, natural do Estado MATO GROSSO
cidade CUIABÁ nascida em 21 de ABRIL de 1940, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1970, em todas as disciplinas do Curso Colegial de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério de Educação e Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todos os direitos, regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 15 de AGOSTO de 19 72

Amilindo
Vice-Diretor

Delegado Regional de Ensino

[Signature]
Diretor

[Signature]
Dr. Hilton Antônio Oliveira

DIRETOR N.º 270 MS

Edair Pereira Mendes
Diplomado

04
[Signature]

3.10 - Participação do II Encontro Estadual com Camadas Populares e Trabalhadores Sociais.

Período : 03 à 08 de Novembro de 1.980

Local : Universidade Católica de Goiás

3.11 - Participação do I Encontro Nacional dos Estudantes de Pedagogia

Período : 04 à 07 de Julho de 1.981

Local : Salvador - Bahia

3.12 - Participação Ativa na 1ª e 2ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite e Paralisia Infantil : Secretaria de Estado da Saúde 1.980 e 1.981.

3.13 - Participação I Encontro de Assistentes Sociais de Goiás

Período : 12 à 14 de Maio 1.982

Local : INANPS - Goiás MT.

3.14 - IV Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.

Período : 11 à 15 de Outubro de 1.982

Local : Clube Municipal - Tijuca - Rio de Janeiro

Edair Pereira Mendes

Assistente Social

PR. 006
FL. N.º 3
24

III - ATIVIDADES PROFISSIONAIS

3.1 - Participação do Projeto Rondon - Operação : ACISO

Período : 08/06 à 09/06/74

3.2 - Participação do Seminário de Serviço Social de Empresa

Período : 24/08/74

Local : Universidade Federal de Mato Grosso

3.3 - Participação do Seminário : Realizado durante a XXII - Semana do Assistente Social.

Período : de 12 à 14 de Maio de 1.975

Local : Rio de Janeiro

3.4 - Participação do II Encontro Regional da Agropecuária

Período : 29, 30, 31 de Maio de 1.975

Local : Cuiabá Mt

3.5 - Participação do II Seminário Regional sobre o Idoso na Sociedade Brasileira - Instituto Nacional da Previdência Social

Período : 13/05/76

Local : Cuiabá Mt.

3.6 - Participação do II Seminário Regional de Segurança e Saúde Ocupacional, Atividade da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho CAMPAT.

Local : Cuiabá Mt

Período : 26 à 28/09/79

3.7 - Participação do Curso de Folclore

Período : 15 à 25 de Maio de 1.979

Local : Universidade Federal de Mato Grosso

3.8 - Participação do Curso de Parapsicologia, a nível Universitário em 1.979

Local : Colégio São Gonçalo - Cuiabá Mt

3.9 - Participação do Seminário sobre Desenvolvimento e Comunidade em 1.979

Local : Universidade Federal de Mato Grosso

CURRICULUM VITAE

I - IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Nome : Elair Pereira Mendes (Baisinha).
1.2 - Data de Nascimento : 21/04/40
1.3 - Endereço : Rua dos Ipês - Quadra : 08 Casa : 15 Jardim Vista Alegre - V. Grande.
1.4 - Identidade : N° 000.983 - SSP.MT
1.5 - Cte : 063809051-20
1.6 - Título de Eleitor : N° 23.200
1.7 - Estado Civil : Solteira
1.8 - Nacionalidade : Brasileira
1.9 - Naturalidade : Cuiabá
1.10 - Filiação : Pai: Arthur Pereira Mendes
Mãe : Ana Botelho Mendes

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 2.1 - Primeiro Ciclo : Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá - Mt.
Ano de Conclusão : 1.963
2.2 - Segundo Ciclo : Escola Técnica de Comércio de Cuiabá Mt
Ano de Conclusão : 1.970
2.3 - Bacharel em Serviço Social.
Ano de Conclusão : 17 de Janeiro de 1.975
Universidade Federal de Mato Grosso.
2.4 - Estágios Realizados:
Estágio : Prefeitura Municipal de Cuiabá
Campo de Estágio : Pronto Socorro Municipal
Implantação do Serviço Social
Período : 18/03 a Dezembro de 1.974

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

00467

Cuiabá(MT), 07 de junho de 1983.

PROTOCOLO
Fls. Nº. 01

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

C O D E M A T
PROTOCOLO Nº. 3.424/83
PROCESSO Nº 3.293/83
Data 28/06/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelên-
cia autorização para contrato da EDAIR PEREIRA MENDES no cargo de
Assistente Social TS-5, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa
Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e
distinto apreço.

Atenciosamente

MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo Financeiro

JSS/ops.

4 TS/

0047 003424

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 3.424/83

N.º PROCESSO: 3.293/83

DATA 28 / 06 / 83

*Recebido em Atto
fill.*

INTERESSADO: CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO SR. GADAIR PEREIRA MENDES, NO CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL CONFORME OFÍCIO Nº 00467/83



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

*1ª PARTIR DA
22086179590*

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: EDAIR PEREIRA MENDES
 DATA NASC: 21.04.40
 FILIAÇÃO: PAI: ARTHUR PEREIRA MENDES
 MÃE: ANA BOTELHO MENDES
 NATURALIDADE: Cuiabá-MT
 NACIONALIDADE: Brasileira
 PROFISSÃO: Ass. Social
 ENDEREÇO: R. dos Ipês-Q.06-Casa 05-J. Vista Alegre-V. Grande
 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO ☐
 CASADO ☐
 NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ☐
☐
☐
☒

3 - DADOS FUNCIONÁRIOS

ADMISSÃO
 DATA 24.06.83
 FUNÇÃO ASS. SOCIAL
 N.º DO CARGO
 ESTADO
 DATA OPÇÃO
 24.06.83
 SALÁRIO
 INICIAL . 238.844,00
 NÍVEL . TS-1
 CLASSE .
 FGTS

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIDADE
 DATA 08.08.83
 SÉRIE 618
 ORG. EXP.
 CART. PROF. M. TRAB.
 N.º 34.833
 DATA EXP.
 CART. DA ENT. DE CLASSE
 N.º
 DATA EXP.
 CART. DE RESERVISTA
 N.º
 DATA EXP.
 TÍTULO DE ELEITOR
 N.º 83.200
 ZONA 18
 SECCÃO 428
 ESTADO MT
 C.P.F.
 N.º 063809051-20
 PASEP
 N.º

4 - ANOTAÇÕES

(MÊSES) VENCIMENTOS E CARGOS		C\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
Em 24.06.83	Ass. Social TS-1	238.844,00	DE: 24.06.83 a 24.06.84			Conforme autorização em Processo 3.293/83 foi contratada para prestar os seus serviços na Pref. Municipal de Cuiabá, como Ass. Social TS-1. A partir de 01/07.83 passou a perceber o salário de C\$ 370.208,00 conforme resolução nº 09/83.
Em 01.07.83	reajuste	370.208,00				



C O D E M A T

PROTOCOLO

Fl. N.º 03

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.427/83 DE 09 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO JAF Para
Informar

Div. de Adm. Geral
ff. Informar, visto funcional do interessado
Em: 14/8/83
Pessoa

Ao Setor de
Para Informar.

Cuidado

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe de Div. de ADM. Geral

Div. de Adm. Geral
Informamos a V. S.ª, que Adair Pereira
Mendes, servidor desta Div., desde 24.06.83,
contratado como Assistente Social, nível TS-3, prestando
serviços na Prefeitura Municipal de Areal, e per-
cebe salário de R\$ 340.208,00.

em 14-08-83



C O D E M A T

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 03
Processo 003262/83

Cumprido nesta data o despacho de folha dois do presente
Processo.

Em, 04 de Agosto de 1.983.

[Signature]
Francisco Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL
PALÁCIO PAIAGUÁS

DA-6

CODEMAT
Protocolo Nº 4595/83
Processo Nº 4427/83
Data 09/08/83
Sector de Serv. - unil

4595 10773 003262

PROTÓCOLO GERAL

N.º do Protocolo

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO

Nesta

DF/GP/745/83, datado de 01.08.83 - Solicita
ao Sr. Governador do Estado que seja estudada a possibilidade de co-
locar a disposição da Prefeitura Mun. de Cuiabá, a Assistente Soci-
al EDUAR PEREIRA MENDES, funcionária da CODEMAT.

ANEXOS

DOCUMENTO N.

PROCESSOS N.

Aut



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. GP. Nº 745 /83.

10173 003262

PROTÓCOLO
Fls. Nº. 01
[Signature]

Cuiabá, MT., 19 de agosto de 1983.

Alocut para informar
Ex.º 8.83
Seja-lhe a Sra. Saldas
Chefe da Comissão da Governadora

Senhor Governador,

Pelo presente, vimos solicitar a V.Exª. seja estudada a possibilidade de colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cuiabá, com ônus para o órgão de origem, a Assistente Social EDAIR PEREIRA MENDES, funcionária da CODEMAT, a partir do mês de junho/83.

Esta solicitação se prende ao fato de necessitarmos de mão-de-obra qualificada para auxiliar na estruturação do Departamento de Promoção Social da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esperando contar com a valiosa atenção com que V.Exª. sempre nos dispensa, aproveitamos a oportunidade para renovarmos nossos protestos de consideração e apreço.

[Signature]
ANILDO LIMA BARROS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

DR. JÚLIO JOSE DE CAMPOS

MD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

-6 JAN 11 23 84 000200

PROTOCOLO GERAL

*AND CAR E
André Jan*

Nº PROTOCOLO: 200/84

N.º PROCESSO: 199/84

DATA 06 / 01 / 84

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: SOLICITA A PERMANÊNCIA DA SERVIDORA, EDNA PEREIRA MENDES, COLOCADA À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME OFÍCIO GP Nº 009/84:



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GABINETE DO PREFEITO

CODEMAT
Protocolo Nº <u>200/84</u>
Processo Nº <u>199/84</u>
Data <u>06/01/84</u>
Sector de Serv. Auxiliares

Protocolo
FLS. Nº <u>01</u>

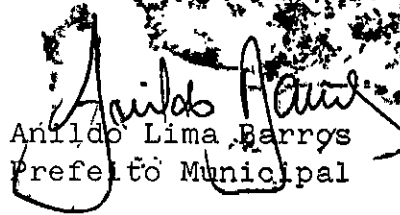
OF GP Nº 009/84

5 de janeiro de 1984

Prezado Senhor:

Pela presente, solicitamos a permanência da sua funcionária, Sr^a EDAIR PEREIRA MENDES, Assitente Social, ref. TS 1, colocada à disposição do Departamento de Promoção Social, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visto tratar-se de uma funcionária indispensável ao nosso serviço, conforme Dec. 447, de 2.1.84. Esclarecemos que a referida disponibilidade ocorrerá com ônus para esse órgão.

Atenciosamente,


Anildo Lima Barros
Prefeito Municipal

Ilm^o Sr.

Mauro Cid Nunes da Cunha
MD Diretor Presidente da CODEMAT
Nesta.

C O D E M A T
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS		3 - DADOS FUNCIONAIS	
NOME: EDAIR PEREIRA MENDES DATA NASC: 21.04.40 FILIAÇÃO: [PAI: ARTHUR PEREIRA MENDES MÃE: ANA BOTECHO MENDES NATURALIDADE: Cuiabá NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Ass. Social ENDEREÇO: Rua Ipês-Q.08-Casa 15- J. Vista Alegre- V. Grande ESTADO CIVIL: ☒ SOLTEIRO ☐ CASADO NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ☐ PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR		ADMISSÃO DATA 24.06.83 FUNÇÃO ASS. SOCIAL NAT. DO CARGO LOTACÃO DIRETORIA Pref. Munic. de Cuiabá DIVISÃO SETOR SERVIÇO	
		SALÁRIO INICIAL 238.844,00 NÍVEL TS- CLASSE DATA OPCÃO 24.06.83	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO			
<u>CART. IDENTIDADE</u> RG. N.º 000.983 DATA SÉRIE ORG. EXP.	<u>CART. PROF. M. TRAB.</u> N.º 34.833 Sigla 618 DATA EXP.	<u>CART. DA ENT. DE CLASSE</u> N.º DATA EXP.	<u>CARTEIRA DE RESERVISTA</u> N.º CATEGORIA REGIÃO MILITAR
		<u>TÍTULO DE ELEITOR</u> N.º 23.200 ZONA 18 SECCÃO 428 ESTADO MT	
		<u>C.P.F.</u> N.º 063809051-20 PASEP N.º 1.702.093.661-8	
4 - ANOTAÇÕES			
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Gr\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS PERÍODO DE GOZO
Em 24.06.83 Ass. Social TS-1 Gr\$ 238.844,00 Em 01.07.83 reajuste " Gr\$ 370.208,00		DE: 24.06.83 a 24.06.83	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC. Conforme autorização em Processo 3.293/83 foi contratada para prestar os seus serviços na Pref. Municipal de Cuiabá, como Ass. Social TS-1. A partir de 01/07.83 passou a perceber o salário de Gr\$ 370.208,00 conforme resolução nº 09/83.

PROTOCOLO
Fl. N°. 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

00467

Cuiabá(MT), 07 de junho de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Excelentíssimo Senhor
DR. JULIO JOSÉ DE CAMPOS
DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

CODEMAT
PROTOCOLO N°. 34242
PROCESSO N°. 3.223.42
Data 23/06/83
SECTOR DE SEV. AUXILIARES

Senhor Governador:

Pelo presente, solicitamos de Vossa Excelên-
cia autorização para contrato da EDAIR PEREIRA MENDES no cargo de
Assistente Social TS-5, para prestar serviços na CODEMAT.

Contando desde já com a atenção de Vossa
Excelência, apresentamos os nossos protestos de alta consideração e
estimado respeito.

Atenciosamente

MAURO JOO MONTE DA CUNHA
Diretor Presidente

JONILDO OLIVEIRA SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

4 TS/

JSS/ops.

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**C O M U N I C A D O**

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº : 91

AO: EDAIR PEREIRA MENDES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sa. que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ~~DEZEMBRO~~ de 1.9.84 a importância referente ao
salário referente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 23/06/83 a 23/06/84, devendo V.Sa., entrar em gozo
das mesmas férias de 07/01/85 a 06/02/85.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Juarez da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Pessoal**RECEBI**
08 01 85
[Signature]

CURRICULUM VITAE

I - Identificação

- 1.1 - Nome: Edair Pereira Mendes
- 1.2 - Data Nascimento: 21/04/40
- 1.3 - Estado Civil: Solteira
- 1.4 - Nacionalidade: Brasileira
- 1.5 - Naturalidade: Cuiabá
- 1.6 - Filiação: Pai: Arthur Pereira Mendes
Mãe: Ana Botelho Mendes

II - Formação Acadêmica

- 2.1 - Primeiro Grau - Colégio Estadual de Mato Grosso - Cuiabá MT.
Ano de Conclusão: 1963
- 2.2 - Segundo Grau - Escola Técnica de Comércio de Cuiabá .
Ano de conclusão 1.970.
- 2.3 - Bacharel em Serviço Social
Ano de conclusão - 17 de janeiro de 1.975.
Universidade Federal de Mato Grosso.

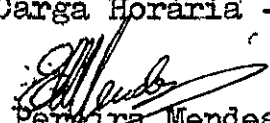
III - Cursos

- 3.1 - Folclore - Período 15 a 25 de maio de 1.979
- 3.2 - Parapsicologia a nível Universitário em 1.979 - Local Colégio São Gonçalo.
- 3.3 - Aperfeiçoamento em Serviço Social
Período de 21/05 a 30/05 de 1.985 - Carga Horária: 32. horas

IV - Atividades Profissionais

- 4.1 - Participação do Projeto Rondon - Operação Aciso - Período: 08/06 a 09/06/74.
- 4.2 - Participação do Seminário de Serviço Social de Empresa
Período - 24/08/74

- 4.3 - Participação do Seminário, realizado durante XXII semana do Assistente Social
- 4.4 - Participação do II Encontro Regional de Agropecuária.
Período: de 29,30 e 31 de maio de 1.975.
- 4.5 - Participação no II Seminário Regional sobre o Idoso, na Sociedade Brasileira - Instituto Nacional de Previdência Social.
- 4.6 - Participação II Seminário Regional de Segurança e Saúde Ocupacional - Atividades da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho CANAPAT - Período : 26/09/79.
- 4.7 - Participação do Seminário sobre Desenvolvimento e Comunidade em 1979 - Universidade Federal de Mato Grosso.
- 4.8 - Participação do III Encontro Estadual em Camadas Populares e Trabalhadores Sociais - Local - Universidade Católica de Goiás - Período de 03 a 08/11/1980.
- 4.9 - Participação do 1º Encontro Nacional dos Estudantes de Pedagogia.
Período 04 a 07 de julho de 1.981.
Local - Salvador - Bahia.
- 4.10 - Participação ativa na I e II Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite.
Secretaria do Estado de Saúde 1.980 e 1.981.
- 4.11 - Participação do I Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais.
Período - de 11 a 15 de outubro de 1.982.
Local - Rio de Janeiro
- 4.12 - Participação do I Seminário sobre a Violência Urbana.
Período de 25 a 28 de junho de 1.984 - Patrocínio da Câmara Municipal de Cuiabá.
- 4.13 - Participação I Encontro de Assistentes Sociais de Cuiabá.
Período - 21/14 de maio de 1.982.
- 4.14 - Participação de Especialidade - Serviço Social Operação especial - São João dos Lázaros - Atuação - Cuiabá - Período 31 de julho a 31 de Dezembro de 1.982 - Carga Horária - 08. horas.


Edair Pereira Mendes

Ass. Pl. - Edair Mendes
Assistente Social - 8.ª R. N.º 591
Cuiabá - MT

DECRETO FEDERAL N.º 67.505 DE 6 DE NOVEMBRO DE 1970

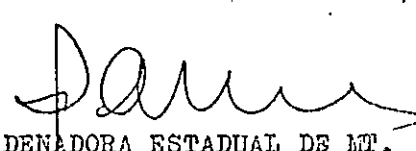
CERTIFICADO

N.º 59 CEMT PR REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE N.º 1, FOLHA 8

CERTIFICAMOS QUE **EDAIR PEREIRA MENDES**
PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO
BRASILEIRO E À INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DO
PROJETO RONDON NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

CUIABÁ, 05 DE MAIO DE 1973

UNIVERSITARIA


COORDENADORA ESTADUAL DE MT.
PROFª MARTA LÚCIA RÊMA DE NOVES NEVES

ORIGEM - MATO GROSSO

UNIVERSIDADE - U. F. M. T.

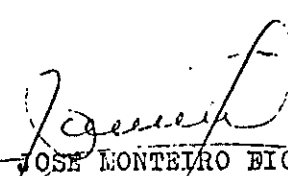
ESPECIALIDADE - S. SOCIAL

OPERAÇÃO ESPECIAL - SÃO JOÃO

DOS LAZAROS-ATUAÇÃO-CUIABÁ

PERÍODO - 31 JUL/31 DEZ.1972

CARGA HORÁRIA - 8 HS


DR. JOSÉ MONTEIRO BIGUEIREDO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE RE-
PRESENTAÇÃO DO ESTADO DE MT.



ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS DE CUIABÁ

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

A

Certificamos que EDAIR PEREIRA MENDES

P

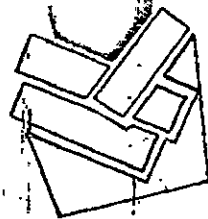
participou do 1.º Encontro de Assistentes Sociais de Cuiabá, realizado no período
de 12 a 14 de maio de 1982, em Cuiabá - Mato Grosso.

A

S

Cuiabá, 14 de maio de 1982

Isabel Rosa Ramos de Souza Cajueiro
Presidente da APAS



IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS CERTIFICADO

A CENEAS - COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DE ENTIDADES SINDICAIS DE
ASSISTENTES SOCIAIS, CERTIFICA QUE EDAIR PEREIRA MENDES

FREQUENTOU O IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS,
REALIZADO NO CLUBE MUNICIPAL - TIJUCA - RIO DE JANEIRO, NO PERÍODO DE
11 A 15 DE OUTUBRO DE 1982, NA QUALIDADE DE CONGRESSISTA

RIO DE JANEIRO, OUTUBRO DE 1982

flusuecha
COMISSÃO EXECUTIVA NACIONAL DE
ENTIDADES SINDICAIS DE ASSISTENTES
SOCIAIS.

Regina Marciani Franco
COMISSÃO ORGANIZADORA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Certificado

Traduzindo os agradecimentos das Crianças Matogrossenses, conferimos o presente

Certificado a EDAIR PEREIRA MENDES

por sua participação ativa na 1ª e 2ª Campanha Nacional de Vacinação contra a Paralisia Infantil.

Cuiabá, 14 de Outubro de 19 81

Carolina Soares Campos
Coordenador do POLO

Heliano
Secretário de Estado da Saúde

I ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE PEDAGOGIA - I ENEPE

CERTIFICADO

Certificamos que EDAIR PEREIRA MENDES
participou do I Encontro Nacional dos Estudantes de Pedagogia, no período de 04 a 07 de julho
de 1981, realizado em Salvador - Bahia.

Salvador, 07 de julho de 1981.




Pela EXECUTIVA NACIONAL — I ENEPe.

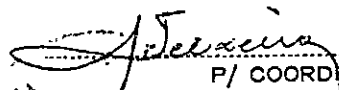
CENTRO LATINO-AMERICANO DE PARAPSICOLOGIA — CLAP

FACULDADE DE FILOSOFIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA (SP)

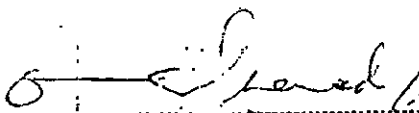
CURSO DE DIFUSÃO UNIVERSITÁRIA

A EDAIR PEREIRA MENDES tendo concluído
com assiduidade o curso de Parapsicologia, ministrado pelo Professor
Oscar G. - Quevedo, S. J. é conferido o presente certificado de frequência.

De _____ a _____ de 197_____


P/ COORDENAÇÃO


CURSISTA


PROF. OSCAR G. - QUEVEDO, S. J.

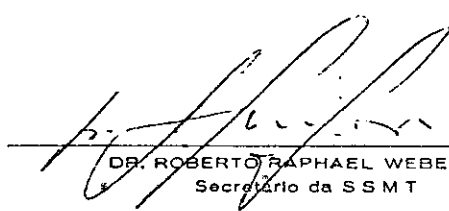


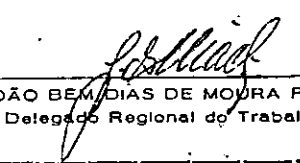
MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO
SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - SSTM.
II SEMINÁRIO REGIONAL DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

CERTIFICADO

Certificamos que Edair Pereira Mendes
participou do 2º Seminário Regional de Segurança e Saúde Ocupacional, atividade da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho — CANPAT — realizado nesta cidade no período de 26 a 28/09/79.

Cuiabá, 28 de setembro de 1979


DR. ROBERTO RAPHAEL WEBER
Secretário da SSTM


JOÃO BENEDITO DE MOURA FILHO
Delegado Regional do Trabalho

IIº encontro regional da agropecuária

Associação FAMATO
 Sindicato da Agricultura do Estado de Mato Grosso
 e do Distrito Federal
 Sindicato Regional de Agricultura
 e Agropecuária do Estado de Mato Grosso
 e do Distrito Federal
 Sindicato de Agricultura do Estado de Mato Grosso
 e do Distrito Federal
 Sindicato de Agricultura do Estado de Mato Grosso
 e do Distrito Federal

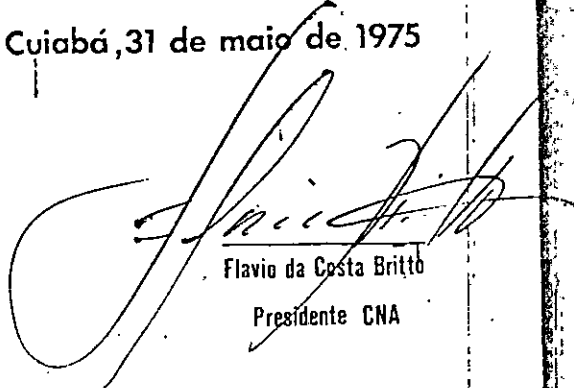
CERTIFICADO

Certificamos que EDAIR PEREIRA MENDES

participou do ENCONTRO REGIONAL DA
 AGROPECUÁRIA realizado em Cuiabá nos
 dias 29 30 e 31 de maio de 1975, como Delegado.

Cuiabá, 31 de maio de 1975


 Gabriel Julio Matos Muller
 Presidente FAMATO


 Flavio da Costa Britto
 Presidente CNA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS)

7.ª Região: Estado do Rio de Janeiro

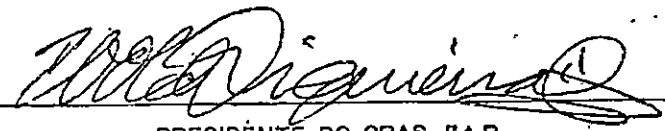


CERTIFICADO

O Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS), da 7ª Região,
certifica que EDAIR PEREIRA MENDES participou do
Seminário realizado durante a XXII Semana do Assistente Social, no período de 12 a 14 de maio de 1975.

Rio de Janeiro (RJ), 15 MAI 1975

PARTICIPANTE


PRESIDENTE DO CRAS - 7.ª R.
VALDEMAR MACHADO DE SIQUEIRA
Assistente Social - AS. 582 - CRAS - 7ª R.

PRESIDENTE



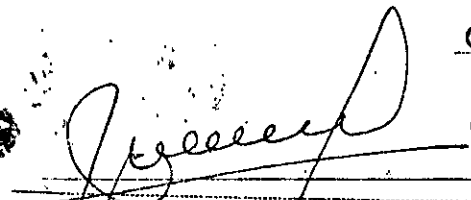
DECRETO FEDERAL N.º 67.505 DE 8 DE NOVEMBRO DE 1970

CERTIFICADO

N.º 509/CEMT/PR REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE N.º 01, FOLHA 38

CERTIFICAMOS QUE EDAIR PEREIRA MENDES
PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS AO DESENVOLVIMENTO
BRASILEIRO E À INTEGRAÇÃO NACIONAL ATRAVÉS DO
PROJETO RONDON NA QUALIDADE DE PARTICIPANTE

GUIABÁ, 05 de maio de 1975


Dr. José Monteiro de Figueiredo
Presidente do Conselho de Representação
do Estado de Mato Grosso


Edilberto Corrêa de Almeida
COORDENADOR ESTADUAL DE M.T.

Origem : Mato Grosso
Universidade : FUFMT
Curso : Serviço Social-7º Sem.
Operação : ACISO
Atuação : Pica-Faca Chap.Guin.
Período : 08/06 a 09/06/74
Carga horária : 8 hs./dia/trabalho.

EDAIR PEREIRA MENDES
UNIVERSITÁRIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

O Reitor da Universidade Federal de Mato Grosso, tendo em vista o termo de colação de grau de:

BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL

conferido no dia 17 de janeiro de 1975

EDAIR PEREIRA MENDES

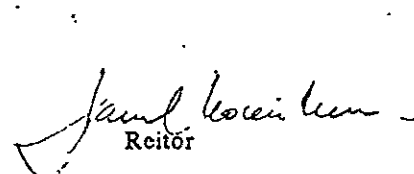
filho de Arthur Pereira Mendes e de Ana Botelho Mendes

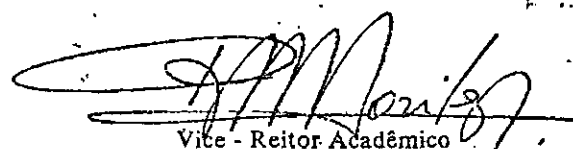
nascido a 21 de abril de 1940

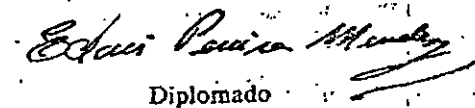
natural de Cuiabá Estado de Mato Grosso

expede o presente diploma para que possá gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidas a este título pelas Leis da República.

Cuiabá, 23 de setembro de 1975


Reitor


Vice - Reitor Acadêmico


Diplomado



República Federativa do Brasil

Escola Técnica de Comércio de Cuiabá

CRIADA PELO DECRETO ESTADUAL N.º 112 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1957.
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL (PORTARIA MINISTERIAL N.º 370, DE 11/3/47).

Cuiabá - Mato Grosso

O Diretor da Escola Técnica de Comércio de Cuiabá, de acordo com os preceitos legais, confere a **EDAIR PEREIRA MENDES**

filha de ARTHUR PEREIRA MENDES e de ANA BOTELHO MENDES, natural do Estado MATO GROSSO, cidade CUIABÁ, nascida em 21 de ABRIL de 1940, o título de

Técnico em Contabilidade

tendo presente os termos de aprovação no ano letivo de 1970, em todas as disciplinas do Curso Colegial de Comércio, de acordo com a Portaria n.º 69 de 2 de março de 1962, expedida pelo Ministério da Educação e Cultura com base na Lei n.º 4.024 de 20 de dezembro de 1961, para que possa gozar de todas as direitas, regalias e prerrogativas, concedidos a este título pelas leis do país.

Cuiabá, 15 de AGOSTO de 1972

Visto;

Delegado Regional de Ensino

Assinatura do Diretor

Dr. HIR.

Assinatura do Diretor

N.º 112, D. 370 MEC

Diplomando



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 013/86

AO: EDAIR PEREIRA MENDES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ... Novembro ... de 1.9.85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 23/06/84 a 23/06/85, devendo V.Sª, entrar em gozo das
mesmas a partir de 06/01/86 a 04/02/86.

Atenciosamente,



C O D E M A T

Wilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 013/86

AO: EDAIR PEREIRA MENDES

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de ...Novembro... de 1.9.85 a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 23/06/84 a 23/06/85 devendo V.Sª... entrar em gozo das
mesmas a partir de 06/01/86 a 04/02/86.

Atenciosamente,



- CODEMAT

Alison Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



Nº PROTOCOLO: 592/97

Nº PROCESSO: 592/97

DATA 12 / 08 / 97

Recebido

INTERESSADO

EDAIR PEREIRA MENDES

ASSUNTO

SOLICITA UMA DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, REZ
PERANTE AO PERÍODO 24.06.83 A 05.02.86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	592/97
Processo N°	592/97
Data	12/08/97
Roberto	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
COMPETE
Fl. N° 02
Roberto

Amo srº

Drº José Gonçalves B. do Prado.
M.D. Liquidante da Codemat.

Neste.

Eu, Edair Pereira Mendes, brasileiro, solteiro, portador da CTPS nº 35833-561, venho muito respeitosamente solicitar que V.Sª autorize o fornecimento de uma declaração de tempo de serviço referente ao período: 24.06.83 à 02.86, conforme fotocópia em anexo.

Nestes Termos.

P. Deferimento

Ciãlia, 12 agosto 1997.

Edair Mendes

PROTÓCOLO
COM. 113
Fls. 113
Roberto

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato Individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

VIA
Série 61-
Número 35833



Polegar Direito



ASSINATURA DO TITULAR
Edm. Marcondes

PROTOCOLO
COM. MAP
FIA Nº 04
Kleber

6 QUALIFICAÇÃO CIVIL
Nome ~~Edson Pereira~~
Mendes
Loc. Nasc. Guioha
Est. mt Data 21.04.40
Filiação Arthur Pereira
Mendes e Ana
Isotello Mendes
Est. Civil solteiro Doc. Nº 000983
Fls. 1 Liv. de Reg. Civil de
Outro doc. ced. de John de Aze
Situação Militar: Doc.
Nº Órgão Est.
Naturalizado Dec. N.º Em/...../.....

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. Nº Exp. em/...../.....
Estado
Obs.
Data Emissão 01.08.83 PORT
Clóvis Valério da Silva
Assinatura do Funcionário
Agente Administrativo R. 21
Matrícula Nº. 2381989

7 ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

PROT. NO. 00 05
Ribeira

10

CONTRATO DE TRABALHO
Computação na Certidão
de Tempo de Serviço

Empregador Estado de Mato Grosso
Rua Palácio Piauí Nº PPA
Município Quixadá Est. MT
Esp. do estabelecimento Desenvolvimento
Cargo Ass. Social TS-1

C.B.O. nº
Data admissão 24 de junho de 19 85
Registro nº 5.681 Fls/Ficha
Remuneração especificada R\$ 238.744,00 Qu-
zentos e trinta e oito mil, oito-
centos e quarenta e quatro Pru-

COBEMAT
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Jonis de O Souza Jonas de S. C. Silva
DIR. ADM. FINANCEIRO CH. SETOR DE PESSOAL

Data saída 05 de fevereiro de 19 86
COBEMAT
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

Almeida P. Albuquerque Wilson Miranda Pinto
Diretor Adm. Financeiro Ch. de St. de Adm. de Pessoal

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador
Rua Nº
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo

C.B.O. nº
Data admissão de de 19
Registro nº Fls/Ficha
Remuneração especificada

Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º
2º

Data saída de de 19
Ass. do empregador ou a rgo c/ test.

1º
2º



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 592/97

DE 12 / 08 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

simis. À CON PARA AS PONTUAÇÕES CR-

13/08/97

Jose G. *[Signature]* do Prado

COORDENADOR

A DRA

Para verificar possibilidade de
atendimento ao solicitado.

Em 14/08/97

[Signature]
Adilson *[Signature]* Moraes
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

[Signature]
por providências conforme solicitado e pág. 02 e despachos arquivados, encaminhando fotocópia da CTR e anexo a

13/08/97

Anna Lílian Moreira Brito

Ass. da Divisão do Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

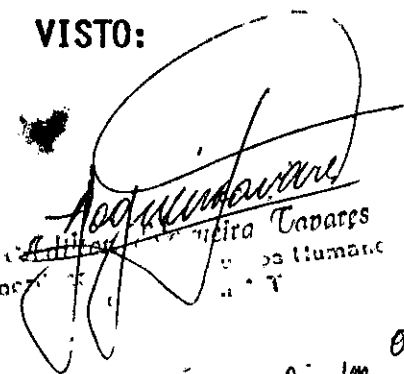
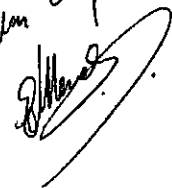
DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido da ex-servidora EDAIR PERREIRA MENDES, através do processo nº 592/97 de 12/08/97, que a mesma foi contratada por esta Companhia no período de 24/06/83 a 05/02/86, onde exerceu a função de Assistente Social TS-1, a disposição da Prefeitura Municipal de Culabá, conforme assentamento na sua pasta funcional, perfazendo assim um total de 02 anos, 07 meses e 11 dias de serviços prestados a esta Empresa.

É a nossa informação.

Culabá, 21 de agosto de 1997

VISTO:


Adilson Tavares
Coordenador de Recursos Humanos
Recbi em 04/09/97


Ana Luiza Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento,
CUMMAT

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, EDAIR PEREIRA MENDES

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 35.833- Série 61ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -

(denominação da empresa)

sita Palacio Paiaguás- CPA -

(endereço)

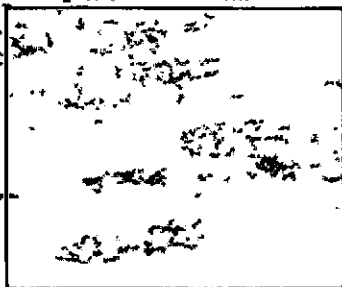
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá-MT., 24 de junho de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.ª

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA 24 / 06 / 19 83

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 24 de junho de 1983 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrentes da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaço

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

(carimbo e assinatura)
Paulo da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / JUS - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
DE MATO GROSSO - C.P.A.

C.P.A.

CUIABÁ - CEP 75.000

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço PALACIO - PAIAGUAS - CPA

Atividade DESENVOLVIMENTO

CGC/MF nº 03474053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado EDAIR PEREIRA MENDES

Nº da CTPS

Série

35.833

61ª

Registro nº 1.681

Cargo ASSISTENTE SOCIAL

Admissão em 24 / 06 / 19 83

6.049.210

Maiores Remuneração Cr\$

Desligamento, Em 05/02 / 19 86

Aviso Prévio Em — / 19 —

Declaração de Opção Em 24 / 06 / 19 83

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

	F	G	T	S		
Indenização.....anos Cr\$					Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio..... Cr\$					Horas Extras.....	Cr\$
13º Salário..... Cr\$					Gratificação.....	Cr\$
Salário Família..... Cr\$					Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas..... Cr\$					Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais..... Cr\$					Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejuízo 14/65..... Cr\$					FGTS - Quitação.....	Cr\$
Prejuízo 20/66..... Cr\$					FGTS - mês anterior.....	Cr\$
Saldo de Salários..... Cr\$					FGTS - 13º Salário.....	Cr\$
Lei nº 6768/79 Art. 9º..... Cr\$					Artigo 22, J.C.M. 0393620.....	Cr\$
SAL nov/85 Férias..... Cr\$					FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$
SAL dez/85..... Cr\$					FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$
					TOTAL BRUTO.....	Cr\$

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	347.642 (3.862.686x9%)
Previdência 13º Salário..... Cr\$	28.970
Adiantamentos..... Cr\$	
IRRF..... Cr\$	454.013 (7.560.029)
	830.625
TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 24.884.725

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 24.884.725, (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros.

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o banco.....

como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 8 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% punido por o caso, com todos juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta vinculada de (P.M.);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados (1 RE);
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

rescisão de contrato de trabalho

CCS - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. D. J. VOL. 13, P. 100, ESTADO DE MATO GROSSO - GOV. DE MATO GROSSO

C. A.

QUIABA

- ☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE
- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Endereço Palácio Paiva

Atividade Desenvolvimento

CGC/ME nº 03474053/0001-32

Matrícula no IAPAS

Nº da CTPS

Série

35.833

619

Nome do empregado Edair Pereira Mendes

Registro nº 1.681 Cargo Assistente Social

Admissão em 24/06/1983

Desligamento

Em 05/09/86

Aviso Prévio

Em 1-11-86

Declaração de Opção

Em 24/06/1983

Maiores Remuneração Cr\$ 6.049.210

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos	Cr\$ <u>FGTS</u>	Comissões.....	Cr\$ <u>—</u>
Aviso Prévio.....	Cr\$ <u>6.049.210</u>	Horas Extras.....	Cr\$ <u>—</u>
13º Salário.....	Cr\$ <u>1.008.202</u>	Gratificação.....	Cr\$ <u>—</u>
Salário - Família.....	Cr\$ <u>—</u>	Ad. Periculosidade.....	Cr\$ <u>—</u>
Férias Vencidas.....	Cr\$ <u>—</u>	Ad. Insalubridade.....	Cr\$ <u>—</u>
Férias Proporcionais.....	Cr\$ <u>4.032.808</u>	Ad. Noturno.....	Cr\$ <u>—</u>
Prejuízo 14/65.....	Cr\$ <u>—</u>	FGTS - Quitação.....	Cr\$ <u>564.593</u>
Prejuízo 20/66.....	Cr\$ <u>—</u>	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ <u>765.734</u>
Saldo de Salários.....	Cr\$ <u>1.008.200</u>	FGTS - 13º Salário.....	Cr\$ <u>336.234</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 2º.....	Cr\$ <u>2.854.486</u>	Artigo 2º - Mensal.....	Cr\$ <u>201.801</u>
Sal. nov. 85 e Férias.....	Cr\$ <u>5.201.822</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>190.906</u>
Sal. Dez. 85.....	Cr\$ <u>2.594.249</u>	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ <u>855.405</u>
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ <u>25.715.350</u>

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ <u>347.642</u>	3.862 686 x 9%
Previdência 13º Salário.....	Cr\$ <u>28.970</u>	
Adiantamentos.....	Cr\$ <u>454.013</u>	(1.560.099)
	Cr\$ <u>830.625</u>	
	TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ <u>24.884.725</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 24.884.725

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre juros e mais da rescisão, 10%; quando for o caso, com juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVC);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;

Empregado

Assinatura Empregadora - Preposto

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Silbre

CÓD. 15100

GGC - CAFIMBO: PADRONIZADO (HMF)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO - CODENAT

Empresa CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereco. PALACIO - PAIAGUAS. - CPA

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF: 03474053-0001-32

Matricula
ITO IAPAS

Nome do empregado EDAIR PEREIRA MENDES

daCTPS

Série
67 a

Registro n.º 1.681

Cargo ASSISTENTE SOCIAL.

Admissão em 24/06/1983

Desligamento
Em 05/02/1986

Aviso Prévio

Em ____/____/19__

Declaração de Oção, 24 06 83

6.049,210

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

		F	G	T	S
Indenização.....anos	Crs				
Aviso Prévio.....	Crs	6.049.	210		
13º Salário.....	Crs	1.008.	202		
Salário - Família.....	Crs				
Férias Vencidas.....	Crs				
Férias Proporcionais 08/12.....	Crs	4.034.	808		
Prejuízo 14/65.....	Crs				
Prejuízo 20/66.....	Crs				
Saldo de Salários 05 dias fev/86.....	Crs	1.008.	200		
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º dif, jan/86.....	Crs	2.854.	486		
SAL nov/85 Férias.....	Crs	5.201.	822		
SAL dez/85.....	Crs	2.594.	249		

Comissões.....	Cr\$	
Horas Extras.....	Cr\$	
Gratificação.....	Cr\$	
Ad. Periculosidade.....	Cr\$	
Ad. Insalubridade.....	Cr\$	
Ad. Noturno.....	Cr\$	
FGTS - Quitação Rev/86 jan/86.....	Cr\$	564.508
FGTS - mes anterior.....	Cr\$	765.750
FGTS - 13º Salário.....	Cr\$	336.234
Artigo 22 - C.M. 0393620.....	Cr\$	251.500
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	1096.906
FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$	855.405
TOTAL BRUTO.....	Cr\$	25.715.360

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$	<u>347.642</u>	(3.862.686x9%)
Previdência 13º Salário.....	Cr\$	<u>28.970</u>	
Adiantamentos.....	Cr\$	<u> </u>	
IRE.....	Cr\$	<u>454.013</u>	(7.560.029)
	Cr\$	<u> </u>	

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 24.884.725, (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o banco _____

, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data CUIABÁ

DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, cumulados juros e correção monetária.

Autorização para movimentação da Conta Vinculada da UAM.

Pedido de Dispensa (3 Vias):

flexão (em 4 Vias):

Libro ou Ficha Registro de Empregados - URE

Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS

PROCUREMENT

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

[illegible]

Maria Amélia A. Azevedo

* Assinatura do Responsável em Caso de Emergência Menor.

rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

E-JH

CUIABA

CEP 78.000

MT

Empresa **CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **PALACIO PAIAGUAS - CPA**

Atividade **DESENVOLVIMENTO**

CGC/MF nº **03474053/0001-32**

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado **EDAIR PEREIRA MENDES**

Nº da CTPS

Série

35.833

618

Registro nº **1.681**

Cargo **ASSISTENTE SOCIAL**

Admissão em **24 / 06 / 83**

Destinamento Em **05 / 02 / 86**

Aviso Prévio

Em **- / - / 19 -**

Declaração de Opção

Em **24 / 06 / 83**

Valor Remuneração Cr\$ **6.049.210**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

FGTS		
Indenização..... anos Cr\$		
Aviso Prévio..... Cr\$	6.049.210	
13º Salário..... Cr\$	1.008.202	
Salário - Família..... Cr\$		
Férias Vencidas..... Cr\$		
Férias Proporcionais..... Cr\$	4.034.808	
Prejuízo 13/85..... Cr\$		
Prejuízo 20/85..... Cr\$		
Saldo de Salários..... Cr\$	1.008.200	
Saldo de Salários..... Cr\$	2.854.486	
Saldo de Salários..... Cr\$	5.201.822	
SAL..... Cr\$	2.594.249	
Comissões..... Cr\$		
Horas Extras..... Cr\$		
Gratificação..... Cr\$		
Ad. Periculosidade..... Cr\$		
Ad. Insalubridade..... Cr\$		
Ad. Noturno..... Cr\$		
FGTS - Quitação..... Cr\$	564.593	
FGTS - mês anterior..... Cr\$	765.734	
FGTS - 13º Salário..... Cr\$	336.234	
Artigo 22..... Cr\$	251.501	
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	190.906	
FGTS - 10% s/ Cr\$..... Cr\$	255.405	
TOTAL BRUTO..... Cr\$	25.715.350	

DESCONTOS

Previdência..... Cr\$	347.642 (3.862.686x9%)
Previdência Salário..... Cr\$	28.970
Adiantamento..... Cr\$	454.013 (7.560.029)
TOTAL LÍQUIDO..... Cr\$	24.884.725

24.884.725, (Vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros.

em moeda corrente do país, pelo cheque visado nº contra o banco

..... como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **CUIABA**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quit. 6 últimos recolhimentos, incl. sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados para a correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha (Registro de Empregados - LRE);
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Faz as informações do setor
Pessoal Submetemos a
apreciação de V. Sa
Cuiabá 13/01/84

Antonio Carlos Sosti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

A
Div. A. / Juiz
p/ autos - na ficha
funcional, a soli-
citação.

Ao Setor da *Pessoal*
Para Providenciar.

EM 17/01/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral
CODENAT

TAL



C O D E M A T

Protocolo

FLS. N° 03

ANEXO AO PROCESSO N° 199/84

DE 06 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF Para
anotar

A.
Div. A. Geral
Informação vida funcional

Ao Setor de

Para Informar.

Cuiabá

Antônio Carlos Silva da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de Adm. Geral

REF.: EDAIR PEREIRA MENDES

ADMISSÃO: 24/06/83 LOTACÃO: PREF. MUN. CUIABÁ

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL TS-1 CL 617.376,00.

- CONFORME AUTORIZAÇÃO EM PROCESSO N° 3293/83
FOI CONTRATADA PARA PRESTAR SERVIÇOS NA REF. PREFEITURA, COMO ASS. SOCIAL, FOTOCÓPIA EM ANEXO.

Em 13/01/84

[Handwritten signature]

DISCIPLINAS

- Análise das Concepções do Serviço Social,
- Quem é e o que faz o Assistente Social,
- Discussão Sobre a Instituição e o Estado
- Análise das Diferentes Propostas do Serviço Social,
- Significado dos Serviços Sociais;
- A Pesquisa em Serviço Social X Superação da Debilidade Teórica da Profissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Certificado Nº 815 Registro no Livro Nº 01

Folha Nº 17 Na data 20/6/85

J. A. M. S.
Assinatura

CERTIFICADO

A Prefeitura Municipal de Cuiabá,

confere este Certificado a EDAIR PEREIRA MENDES

por sua participação, com aproveitamento, no CURSO
DE APERFEIÇOAMENTO EM SERVIÇO SOCIAL

realizado no período de 21 de 05 a 30 de 05 de 1.985.

CARGA HORÁRIA : 32 HORAS

Cuiabá, 31 de Maio de 1.985

[Assinatura]
Prefeito Municipal

[Assinatura]
Sec. Municipal de Administração

[Assinatura]
Dir. Deptº Recursos Humanos

Viver melhor
CUIABÁ
Administração Anildo de Lima Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CERTIFICADO



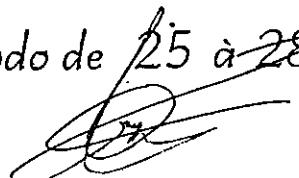
I SEMINÁRIO SOBRE A VIOLÊNCIA URBANA

Patrocínio: da Câmara Municipal de Cuiabá, junho-84

DIPLOMA

A Câmara Municipal de Cuiabá confere o presente Diploma de
Reconhecimento ao Exmo. Sr. (a) ASSISTENTE SOCIAL EDAIR PEREIRA MENDES

pela participação no I Seminário Sobre A Violência Urbana no período de 25 à 28 de junho 84.



Presidente da Câmara

TEMÁRIO

Dia 25 - Delinquência Juvenil: 19:30 horas

- 1 - Trabalho do Menor
- 2 - Recuperação do Menor

Conferencista:

Dr. Antônio Humberto César

MM. Juiz de Menores da Capital

Dia 25 - Situação Carcerária no Est.-21:30 hs.

Conferencista:

Dr. Benedito Pompeu C. Filho

MM. Juiz de Dir. da 1ª Vara Criminal

Dia 26 - Violência Policial:

- 1 - Causas e efeitos
- 2 - Papel Social da Polícia

Conferencista:

Dr. Evaldo Duarte de Barros

Promotor de Justiça

Dia 27 - Aumento da Criminalidade:

"Causas e Efeitos"

Conferencista:

Desembarg. Osoar Travassos

Secretário de Segurança Pública

Dia 28 - Problema Social em Cuiabá:

- 1 - Favelamento
- 2 - Mercado de Trabalho
- 3 - Desemprego

Conferencista:

Dr. Frederico G. Muller

Professor da UFMT

PROGRAMAÇÃO

- DIA 03 - EXPERIÊNCIA DO GRUPO DE ARTESÕES DE GOIÂNIA.
- DIA 04 - EXPERIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE ARTESÕES DE GOIÁS.
- DIA 05 - EXPERIÊNCIA DE SAÚDE COMUNITÁRIA, COMUNIDADES PERIFÉRICAS E ARTESÕES DE PORTO NACIONAL.
- DIA 06 - "MEIO GRITO" - UMA PESQUISA PARTICIPANTE - DIOCESE DE GOIÁS.
- DIA 07 - EXPERIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DE LAVADEIRAS DE GOIÁS.
- DIA 08 - ASSEMBLÉIA DE ENCERRAMENTO.

COMUNICAÇÕES

- 1 - ASSOCIAÇÃO DE BAIRROS DE GOIÂNIA.
- 2 - COMUNIDADES ECLESIAIS DE BASE.
- 3 - ESTÁGIO EM PERIFERIA URBANA - EXPERIÊNCIA INTERDISCIPLINAR - ÁGUA BRANCA.
- 4 - ESTÁGIO NA UCG - ÁREA ESPECIAL.

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE EDAIR PEREIRA MENDES

PARTICIPOU DO II ENCONTRO ESTADUAL COM CAMADAS POPULARES
E TRABALHADORES SOCIAIS, NO PERÍODO DE 3 A 8 DE NOVEMBRO DE 1980
EM GOIÂNIA GOIÁS.

Laura Chaves
DECANA DO CCH

R. M. Pereira
COORD. DO II ENCONTRO

Alguem
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE
SERVIÇO SOCIAL

programa do curso

Unidades

Número de horas

Teoria do Folclore	09
Pesquisa do Folclore	03
Literatura Oral	12
Música Folclórica	06
Danças e Folguedos Folclóricos	06
Artes e Artesanatos Folclóricos	06
Magia, Tabus, Crendices e Superstições	06
Cultos Populares	06
Medicina Popular	06

Carga horária

60

Manoel L. S.

certificado

Certificamos que

EDAIR PEREIRA MENDES

participou do

Curso de Folclore

realizado de

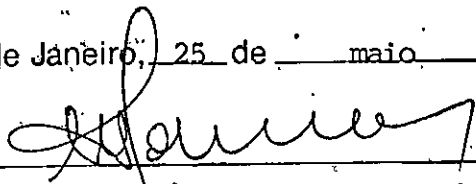
15

a

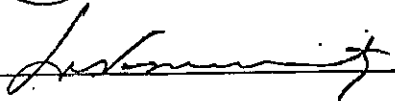
25 de maio de 1979

com a colaboração de Fundação Universidade Federal de
Mato Grosso e patrocínio da Fundação Nacional de Arte-
FUNARTE

Rio de Janeiro, 25 de maio de 19 79







A
NAR
UNARTE
FUNARTE
UNARTE
NAR
A

Ministério da Educação e Cultura
Departamento de Assuntos Culturais
Fundação Nacional de Arte
Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UFMT - VRAc - DEPES
Certificado registrado no livro

nº 01 fls. 02

sob nº 1489

SECRETARIA

Neuza Machado
DIVISÃO DE EXTENSÃO

Certificamos que
Produção
Ministério Público (Procurador)
No período de

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

— F U N D A Ç Ã O —

VICE-REITORIA ACADÊMICA

CERTIFICADO

Certificamos que EDAIR PEREIRA MENDES

Frequentou O SEMINÁRIO DE SERVIÇO SOCIAL DE EMPRESA

Ministrado pelo(s) Professor(es) DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL E OUTROS

No período de: 19 A 24 DE AGOSTO

Cuiabá, 24 de AGOSTO de 19 74

Vice-Reitor Acadêmico

Coordenador do Centro

Diretor do DEPE

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

Conforme autorização em Processo nº 3.293/83, foi contratada para prestar seus serviços na Pref. Mun. DE Cuiabá, como ASS. SOCIAL TS-01.

A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 370.208, conf. res. 09/83.

Conforme Processo nº 199/84, a servidora não retornará à Cia, por ser uma ótima funcionária e indispensável ao serviço que exerce na Prefeitura de Cuiabá:

A partir de 01.01.84, passou a perceber o salário de R\$ 617.376, conf. res. 27/83.

A partir de 01.07.84, passou a perceber o salário de R\$ 995.085, conf. res. 12/84.

A partir de 01.01.85, passou a perceber o salário de R\$ 1.847.435, conf. res. 21/84.

- A partir de 1º.07.85 passou a perceber o salário de R\$ 2.061.782 de acordo com a resolução 11/85.



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

CODIGO - 4131/02

VOTOU:

Em 3 / 11 / 1982	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15 / 11 / 1981	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____	Em ____ / ____ / 19 ____
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

Departamento de Imprensa Nacional

APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF 20/73
 CIEF 02/73

 ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

LOCAL DA SECRETHIA DA RECEITA FEDERAL

PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, PROCURE O DFCO

ESTES CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS: CPF E DE USO OBRIGATÓRIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

 ASSINATURA DO PORTADOR

PL-069

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 CASA DE MÓDULOS BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

(Mato Grosso) N.º 23.200
CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO

(Cuiabá MT.) 1.ª ZONA
MUNICÍPIO OU DISTRITO

Edair Pereira Mendes
NOME

21/04/1.940 Cuiabá MT. Solteira
DATA DO NASCIMENTO NATURALIDADE ESTADO CIVIL

Artur Pereira Mendes e Ana Botelho Mendes

Estudante Av. Getulio Vargas, nº 440
PROFISSÃO RESIDÊNCIA

VOTA NA 490) SECÇÃO

x Edair Pereira Mendes
ASSINATURA DO ELEITOR

Insc. Ant. 23.6.58 04 SET 1982
EM T. S. E. - TÍTULO MOD. 4
Dr. José Ferreira Leite
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
CENTRO DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO FISCAL
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUÍVEL
NOME DO CONTRIBUÍVEL: EDAIR PEREIRA MENDES
NASCIMENTO: 21/04/40
CONTINÚA: 20
VÁLIDO ATÉ: 30/04/79
N.º DE REGISTRO: 063809051

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
REGISTRO GERAL: 000.983
NOME: EDAIR PEREIRA MENDES
FILIAÇÃO: Artur Pereira Mendes e Ana Botelho Mendes
Cuiabá-MT 21-abril-1.940
NATURALIDADE: CUIABÁ, MT DATA DO NASCIMENTO
DIRETOR: 1.976
CARTA DE IDENTIFICAÇÃO